



PROJETO DE LEI Nº ____ 2025
(Autoria da Vereadora Rose Oliveira)

Institui a "Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal", que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal", com o objetivo de promover a formação sobre a adoção responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG.

Parágrafo Único: A programação acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis.

Art. 2º Durante a "Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal", deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- I – Campanhas educativas nas escolas, hospitais veterinários, praças e outros espaços públicos, com o intuito de informar sobre a guarda responsável, cuidados com os animais, importância da castração, saúde única e saúde animal.
- II – Visitas escolares às instituições de proteção animal visando o contato com o trabalho e a realidade de abandono.
- III – Palestras e oficinas sobre o bem-estar animal, cuidados veterinários, responsabilidades do tutor, manejo populacional de cães e gatos, conceito de cão comunitário, entre outros temas relevantes.



IV – Realização de concursos de redação, desenho e outras expressões artísticas sobre a temática da proteção animal, adoção responsável, respeito aos animais e combate ao abandono.

V – Formação continuada para educadores e educadoras com o intuito de inserir temática nas escolas municipais com base em conceitos técnicos-científicos.

VI – Promover, junto às associações, ONGs e protetores independentes, campanhas de adoção responsável com cadastramento e microchipagem por meio de ações como feirinhas de adoção e divulgação nas redes sociais, sempre ressaltando a guarda responsável.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, serão responsáveis pela organização e promoção das atividades previstas no Art. 2º, devendo firmar parcerias com as universidades locais e as entidades da sociedade civil.

Parágrafo único: As atividades deverão considerar as demandas da comunidade e do entorno escolares.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com empresas privadas, universidades e organizações não governamentais para viabilizar a realização das atividades da semana, por meio de patrocínios e apoios logísticos.

Art. 5º O município incentivará a participação ativa na "Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal", promovendo a interação entre a comunidade, a escola e a proteção animal em busca de uma só saúde, promovendo os cuidados corretos com os animais, meio ambiente e o ser humano.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rose Oliveira (PT) – Vereadora



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, denominado "Amigo Pet: Semana da Adoção Consciente de Animais nas Escolas", tem como principal objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável de animais, combatendo também o abandono e a vulnerabilidade desses seres. Ao tratar da adoção de animais, muitos dos quais são abandonados ou vivem em situação de rua, a proposta visa não apenas melhorar a vida dos animais, mas também reduzir a população de cães e gatos em condições de risco, sujeitos à violência, doenças e procriação descontrolada.

É importante destacar que a conscientização sobre a adoção responsável deve começar desde a infância, uma vez que é nesse período que as crianças podem ser educadas sobre o valor da vida animal, a empatia e a responsabilidade em relação aos animais de estimação. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já reconhece a educação ambiental e o respeito aos seres vivos como temas relevantes no currículo escolar. Dessa forma, integrar essas questões nas atividades pedagógicas pode ser um passo crucial para gerar uma mudança cultural em relação à adoção de animais com responsabilidade no município de Lavras.

Apesar de muitos animais de estimação serem tratados como membros da família, o abandono continua sendo uma realidade alarmante, com sérias consequências tanto para os animais quanto para a sociedade. Infelizmente, ainda são comuns os casos de maus-tratos, muitos dos quais configuram crimes, conforme a legislação brasileira. A Lei Federal 9.605/98, que trata dos crimes ambientais, estabelece que o abandono de animais é passível de pena de três meses a um ano de detenção, além de multa. O abandono, assim como outras formas de maus-tratos, como deixar os animais sem alimentação, água, abrigo ou cuidados veterinários, não pode ser tolerado em uma sociedade que busca a construção de um futuro mais justo e solidário. As pessoas só conseguem respeitar as leis quando as entendem e as compreendem plenamente.

Estudos e pesquisas recentes revelam que, especialmente durante períodos de férias, como nas férias escolares e de fim de ano, o abandono de animais se intensifica, o que contribui para o aumento da população de animais em situação de rua, expostos a riscos, doenças e violência. Muitas vezes, esses animais são deixados em locais isolados,



como regiões industriais ou empresariais, o que agrava ainda mais sua situação. Esse abandono também sobrecarrega os serviços de resgate e acolhimento, além de aumentar o risco de zoonoses.

Em Lavras, é evidente que a prática de abandono de animais domésticos, especialmente cães e seus filhotes, continua a ser um problema recorrente. Muitas vezes, esses animais são deixados em vias públicas, terrenos baldios e outros locais inapropriados, colocando em risco sua saúde e segurança.

Por meio da "Amigo Pet: Semana da Adoção Consciente de Animais nas Escolas", buscamos envolver a sociedade, ONGs, entidades de proteção animal e as escolas, promovendo ações educativas que contribuam para a redução do abandono e dos maus-tratos. Acreditamos que, ao educar as crianças e jovens, estaremos formando cidadãos mais responsáveis, conscientes dos direitos dos animais e da importância da adoção responsável. A educação nas escolas é um pilar fundamental para mudar essa realidade, pois é nesse ambiente que se pode despertar a empatia e a consciência para a adoção responsável.

Este projeto está em consonância com as políticas estaduais e federais de proteção animal, e visa criar uma sociedade mais empática e responsável, garantindo um futuro mais digno para os animais e promovendo o respeito à vida. A educação, especialmente nas escolas, é um passo fundamental para mudar a realidade dos animais abandonados, garantindo que a próxima geração compreenda a importância de adotar de forma consciente e de respeitar todos os seres vivos.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadoras na aprovação deste importante Projeto de Lei, que busca transformar a conscientização em ação e gerar uma verdadeira mudança na forma como tratamos nossos animais e no incentivo à adoção responsável.


Rose Oliveira (PT) - Vereadora